



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS

CNPJ: 13.587.282/0001-17

Data de Criação: 10 de novembro de 1958

Endereço: Praça Castro Alves, nº 01 – Ed. Palácio dos Esportes, CEP 40.020-160, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3243-0397 / (71) 98844-6551

Endereço eletrônico (e-mail): fbtenis@gmail.com dudacath@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO

Endereço: Rua Desembargador Sálvio Martins, 66, Ap 1001, Ed. Pedra do Apipema, Jardim Apipema, Salvador – Bahia CEP 40.155-580

Endereço eletrônico (e-mail): dudacath@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: RG 499675339

CPF: 915.821.485-20

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio para realização do CURSO DE APRESENTAÇÃO DO PICKLEBALL 2022, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

Programa: 308 – Inclusões Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho

Compromisso: 06- Promover o esporte-participação às práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais.

Meta: 01- Atender pessoas com atividades de esporte e lazer.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Realizar o “Curso de Apresentação de Pickleball 2022” com treinamento de alto nível técnico, reconhecido e chancelado pelo Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, para introdução do esporte no Brasil, revelando talentos e promovendo a Bahia no cenário do esporte.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades, visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

As metas a serem atingidas nesse Projeto:

- Oportunizar em 12 municípios baianos, esportistas a conhecer uma nova modalidade através de treinamento teórico e prático do Pickleball;
- Promover e incentivar a prática do esporte Pickleball na Capital e interior do Estado;

- Realizar em 12 meses o torneio de Picklball na Bahia.

O processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para no Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela SUDESB contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos e projetos, através da parceria com Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social. E o incentivo a esses novos seguimentos é de grande importância para a comunidade que pratica esporte como forma de lazer, e qualidade de vida.

Nesse o projeto “Curso de Apresentação de Pickleball 2022”, para as categorias adultas masculinas e femininas, tem a expectativa de atender 200 treinadores e multiplicadores da modalidade, em 12 localidades diferentes, movimentando a capital e interior do Estado da Bahia. O treinamento terá uma metodologia teórica e prática com o objetivo de fomentar a prática esportiva, revelar talentos e promover campeões, dando oportunidade aos atletas baianos praticar um novo esporte. O curso será realizado nas seguintes Cidades: Salvador, Lauro de Freitas, Feira de Santana, Mairi, Várzea da Roça, Vitória da Conquista, Poções, Senhor do Bonfim, Campo Alegre e Remanso.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “CURSO DE APRESENTAÇÃO DO PICKLEBALL 2022”
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens de Infraestrutura 2.2.4 e Material esportivo item 2.2.2, a planilha de previsão de receitas e despesas
Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo técnica, com o descritivo dos itens: 2.2.1 Material Promocional e Material de Divulgação, de acordo com a planilha de previsão de receitas e despe
Ação 3. Realizar solenidade de encerramento
Critério de Aceitação: Realizar no final de cada etapa solenidade de certificação aos participantes, culminando com 12 (doze) solenidades.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO							
Realizar o Projeto “CURSO DE APRESENTAÇÃO DO PICKLEBALL 2022”	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
OBJETIVO DA PARCERIA DE APRESENTAÇÃO DO PICKLEBALL 2022.	Disseminar e incentivar a prática do Pickleball na Bahia através do CURSO DE APRESENTAÇÃO DO PICKLEBALL 2022.	Indicador 1: Nº de participantes	Professores, alunos e multiplicadores	Inscrição dos participantes	200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida	

		Indicador 2: Nº de cursos realizadas	Cursos	Certificados e Registro Fotográfico	12	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 1: Realizar o Curso de Apresentação do Pickleball 2022, em 12 municípios baianos;	Indicador 4: Contratar Serviços de Estrutura e Logística	Infraestrutura e Material esportivo	Nota fiscal e Registro Fotográfico	2	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
Indicador 5: Confeccionar material comunicação		Material Promocional e de Divulgação	Nota fiscal e relatório fotográfico	2	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
Indicador 6: Solenidade de encerramento		Confeccionar certificados	Nota fiscal e relatório fotográfico	200	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
METAS						

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de 12 banners 1,30 X 1 em lona. No primeiro dia de aula acontecerá o Treinamento Teórico e Prático (podendo durar dois dias em função de condições climáticas) para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do Pickleball, seu funcionamento e regulamento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits, com camisa. Para concretização desta ação devem ser confeccionadas 200 (duzentas) peças de cada conforme descrição no plano.

O CURSO DE APRESENTAÇÃO DO PICKLEBALL 2022 começará em 12.06.2022 e terminará 30.07.2022. Será realizado em 12 locais diferentes: Salvador, Feira de Santana, Senhor do Bonfim, Mairi, Várzea da Roça, Vitória da Conquista, Poções, Lauro de Freitas, Campo Alegre de Lourdes e Remanso, com a participação de 200 alunos/professores/multiplicadores.

Para o projeto devem ser adquiridos 200 (duzentos) certificados.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, material promocional, material de divulgação, material esportivo, e contratação de RH. A SUDESB disponibilizará veículo para o transporte de Instrutores e materiais de treinamento.

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de entrega de certificados a todos os participantes do curso em cada localidade.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

--	--

DATAS	LOCAIS
12,13,14/06/22	Salvador
16,17,18/06/22	Lauro de Freitas
20,21,22/06/22	Senhor do Bonfim
27,28,29/06/22	Senhor do Bonfim
04,05,06/07/22	Mairi
08,09,10/07/22	Várzea da Roça
12,13,14/07/22	Campo Alegre
16,17,18/07/22	Remanso
20,21,22/07/22	Vitória da Conquista
23,24,25/07/22	Poções
26,27,28/07/22	Feira de Santana
29/30/07/22	Salvador

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 12/06/2022 a 30/07/2022

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO													
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa			BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Autônomo 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)			
1	PALESTRANTE	12	Prestação de Serviço	1	16	3.000,00	3.000,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3.600,00	43.200,00
2	PALESTRANTE	24	Prestação de Serviço	1	16	1.000,00	1.000,00	200,00	200,00	200,00	0,00	1.200,00	28.800,00
TOTAL		36				4.000,00	4.000,00	800,00	800,00	800,00	0,00	4.800,00	72.000,00

OBS.: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% E ISS 5%, conforme leis vigentes no período, para fins de Prestação de Contas.

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1.	Receitas				Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				208.146,00	208.146,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
	Total Geral de Receitas				208.146,00	208.146,00
2.	Despesas				Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					

2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários				60.000,00	60.000,00
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)				60.000,00	60.000,00
2.1.2	Encargos Sociais					
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				12.000,00	12.000,00
	Subtotal (Encargos Sociais)				12.000,00	12.000,00
	Subtotal (Recursos Humanos)				72.000,00	72.000,00
2.2	Custos Diretos	Quantidades		Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	COMUNICAÇÃO	QTD.	DIÁRIAS			
2.2.1.1	Kit aluno c/camisa poliâmida plotada frente e verso, logomarcas alusiva ao evento, com	200	-	50,00	10.000,00	10.000,00

	sacola em poliéster plotada com as marcas					
2.2.1.2	Banner 2 X 1 plotagem em lona 440 com acabamento	12	-	300,00	3.600,00	3.600,00
2.2.1.3	Comunicação visual do evento	12	-	800,00	9.600,00	9.600,00
2.2.1.4	Locação áudio visual e certificados	200	-	50,00	10.000,00	10.000,00
2.2.1.5	Serviços gráficos, apostilas e instruções	12	-	800,00	9.600,00	9.600,00
2.2.2	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.2.1	Raquete para Pickeball	80	-	350,00	28.000,00	28.000,00
2.2.2.2	Rede Portátil	20	-	1.200,00	24.000,00	24.000,00
2.2.2.3	Bolas de Pickeball	120	-	12,00	1.440,00	1.440,00
2.2.2.4	Fitas de Marcar	130	-	16,20	2.106,00	2.106,00
2.2.4	INFRAESTRUTURA					
2.2.4.1	Coffee Braek/Almoço	200	-	50,00	10.000,00	10.000,00
2.2.4.2	Locação de espaço para apresentação do Curso	12	-	1.500,00	18.000,00	18.000,00
2.2.4.3	Passagem aérea Palestrante	1	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.2.4.4	Hospedagem (02 diárias, quarto duplo)	24	-	200,00	4.800,00	4.800,00
	Subtotal (Custos Diretos)					136.146,00
	Total Geral de Despesas			-		208.146,00

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela ÚNICA	Concedente	Junho	2022	R\$ 208.146,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 208.146,00

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 12/06/2022 a 30/07/2022.

N. APOIO LOGÍSTICO (não se aplica)

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS					
			Sub total de serviços		
				Total geral	

O. PATROCÍCIO/APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO (não se aplica)

Haverá cobrança de inscrição?	SIM	NÃO
		X
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	VALOR R\$	

P. CONTRAPARTIDA (não se aplica)

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS					
			Sub total de serviços		
				Total geral	

SALVADOR, 25 DE MAIO DE 2022

EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO

PRESIDENTE DA FBT

WILTON NEVES BRANDÃO
DIRETOR DE FOMENTO AO ESPORTE

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, Diretor de Fomento ao Esporte, em 25/05/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Catharino Gordilho Filho**, Representante Legal da Empresa, em 25/05/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00047961993** e o código CRC **152EDE3C**.